



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

92 /2026

AUTOR(A): RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DOS CANINDÉS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 16/03/26
Dalrima Gomes
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 92 de 2026



Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma brinquedopraça e academia ao ar livre na comunidade dos Canindés.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação que propõe a **CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRACA E DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DOS CANINDÉS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais lazer, saúde e qualidade de vida para os moradores da comunidade dos Canindés. A implantação de uma brinquedopraça oferecerá às crianças um espaço adequado e seguro para recreação e convivência, contribuindo para o desenvolvimento social e físico, a academia ao ar livre incentivará a prática de atividades físicas entre jovens, adultos e idosos, promovendo hábitos saudáveis e fortalecendo o bem-estar da população.

Além disso, a criação desse espaço público contribuirá para a valorização da comunidade, promovendo integração social e melhor utilização dos espaços coletivos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da população local.

Pindoretama/CE, 16 de Março de 2026.



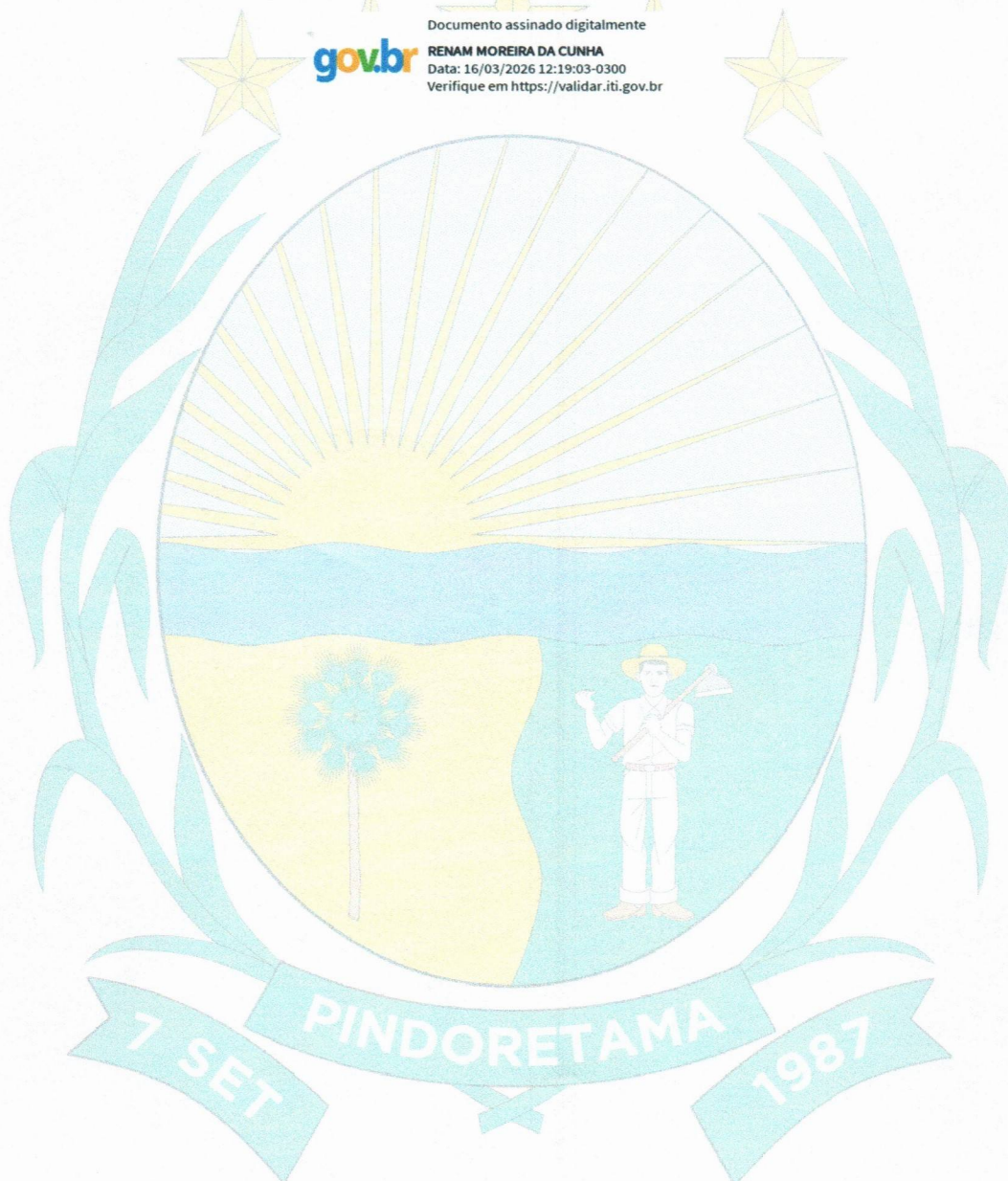
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENAM MOREIRA DA CUNHA
Data: 16/03/2026 12:19:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com